

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 76/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA 41/95 RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a redistribuição por reciprocidade da servidora NACISA MAURA RIBEIRO, Auxiliar Judiciário, Padrão NI-A-III, do Quadro Permanente de Pessoal deste regional, com a servidora LUCELY MANOEL DA SILVA, Auxiliar Judiciário, Padrão NI-A-III, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Obs: Ausente justificadamente o Juiz Paulo Montenegro Pires

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

NACISA MAURA RIBEIRO